

# APROCAB



Associação de Proteção à Criança e Adolescente de Brotas

APROCAB – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS

RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000  
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta  
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011  
FONE 014 – 3653-2702 E-mail: [lecabrotas.escriptorio@gmail.com](mailto:lecabrotas.escriptorio@gmail.com) ou [equipetecnicapecabrotas@gmail.com](mailto:equipetecnicapecabrotas@gmail.com)

Brotas, 23 de Maio de 2019

## OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 01R/2019

Ajuste nº: Chamamento Público 007/2018 – 1º Aditivo de 2019

Proponente: Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Brotas.



A Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Brotas, inscrita no CNPJ sob nº 07.585.152/0001-42 situada em Brotas, na Rua Giocondo Tessari, nº 330, Centro – CEP: 17380-000, por intermédio de seu Presidente Rodrigo Cantarelli Porche infra assinado, encaminha documentação requerida, em atendimento a Instrução TCE-SP 002/2016, constando o seguinte documento:

1 – Lista os documentos anexos:

a) RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO OBJETO

1º Quadrimestre (Janeiro, Fevereiro, Março e Abril)

Sem mais, atenciosamente.

**CÓPIA**

Ilmo. sr

Leandro Corrêa

Prefeito Municipal de Brotas

Brotas/SP

## RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO OBJETO

### 1º Quadrimestre (Janeiro, Fevereiro, Março e Abril)

#### 1) DADOS PRELIMINARES

**1.1 Entidade:** Associação de Proteção a Criança e Adolescente de Brotas (APROCAB)

**1.2 CNPJ da entidade:** 07.585.152/0001-42

**1.3 Instrumento/ano:** Chamamento Público nº007/2018, 1º Aditivo/2019 – Termo de Colaboração.

**1.4 Tipo de instrumento:** Chamamento Público / Termo de Colaboração.

**1.5 Responsável da Entidade:** Rodrigo Cantarelli Porche (Presidente)

---

#### 2) ORGÃO GESTOR

**Nome:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Brotas

**Endereço:** Rua José Martinelli, nº 25 - Centro

---

#### 3) OBJETO

Acolhimento institucional provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupos de crianças e adolescentes com vínculo de parentesco – irmãos, primos etc. – devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento feito é mantido até que seja possível o retorno a família de origem (nuclear ou extensa), ou colocação em família substituta. O serviço é organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, conforme a demanda do município. **Vigência:** 01/01/2019 a 31/12/2019

#### 4) OBJETIVO GERAL

Oferecer proteção integral a todas as crianças e adolescentes acolhidos, encaminhados pelo Conselho Tutelar ou pela Vara da Infância e Juventude, propondo uma forma de ação focada na defesa intransigente dos direitos da criança e do adolescente, no aspecto físico e emocional, e com atendimento personalizado (Plano Individual de Atendimento). Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº109 de 11/11/2009) os objetivos são:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas, relacionando-as em interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

---

#### 5) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº109 de 11/11/2009) os objetivos específicos são:

- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
  - Desenvolver com as crianças e os adolescentes condições para a independência e o auto cuidado.
-

## 6) METODOLOGIA

O quadro abaixo foi preenchido de acordo com o cronograma de execução do Plano de Trabalho de 2019, e baseado no grupo de atendidos no primeiro quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril de 2019). É importante ressaltar que, apesar do número de acolhidos/desacolhidos no período citado anteriormente tenha sido de 12 crianças/ adolescentes, nem todos passaram pelas etapas/fases pontuadas a seguir.

Etapa/fase	Quantidade			Qualid (%)	Comentários
	Prévia	Med	Real		
Recepção, escuta, apresentação da entidade e pessoas.	7	7	7	100%	Ao chegar à instituição de acolhimento, a criança/adolescente é recebida e ouvida por pelo menos um membro da equipe técnica e/ou pelo coordenador, o qual irá também apresentar o espaço físico, espaço privado que ele fará uso, bem como as educadoras/cuidadoras de referência. As regras da casa são explicadas conforme a necessidade do momento e as indagações do acolhido.
Agendamento de consulta médica.	7	6,5	6	85%	Após escuta e orientação ao acolhido, a equipe técnica agenda uma consulta com o pediatra ou o clínico geral para avaliar sua saúde e realizar os encaminhamentos necessários. É realizado um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso para delinear estratégias para o seu atendimento.
Orientação psicossocial de familiares e minimização dos rompimentos de vínculos por parte da criança.	12	12	12	100%	Apurados os motivos do acolhimento, a equipe técnica e coordenador da instituição de acolhimento contatam os familiares e pessoas que possuem um vínculo afetivo com a criança/adolescente, a fim de identificar a compreensão dos mesmos sobre o ocorrido, o interesse em recuperar ou conseguir a guarda do menor e orientar sobre as ações iniciais. Concomitantemente, a equipe técnica identifica as atividades rotineiras da criança, como, por exemplo, em que escola estuda, e procura dar continuidade às mesmas, a fim de evitar outros



					rompimentos.
Restabelecer vínculos familiares.	11	11	11	100%	Os familiares são informados sobre os horários de visita e ligação telefônica, bem como incentivados a realizá-los com frequência, buscando uma possível reintegração familiar. O contato familiar e/ou social da criança/adolescente pode ser monitorado e mediado, visando sempre o respeito à história individual e a disponibilidade emocional de cada acolhido.  Podem ser organizadas, ainda, atividades que incluam a participação da família, como almoços dominicais com e para os familiares, atividades culturais com os mesmos, além de apoiar visitas à família extensa da qual a criança/adolescente tem contato ou deseja visitar, visando o convívio familiar.
Possibilitar a convivência comunitária.	11	11	11	100%	Além da convivência escolar, as crianças são inseridas em programas ofertados pelo município, como, por exemplo, o Projeto Espaço Amigo, Casa da Criança, atividades esportivas, entre outros. Além disso, as crianças/adolescentes podem solicitar à equipe técnica permissão para trazerem amigos à instituição de acolhimento ou irem até a casa dos mesmos. Ainda sim, a OSC pode viabilizar atividades/passeios externos de acordo com os interesses e pedidos de cada acolhido.
Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.	12	12	12	100%	As crianças/adolescentes são encaminhadas para acompanhamento médico (público ou privado), odontológico e psicológico. São realizados encaminhamentos das crianças/adolescentes e familiares para a Política de Assistência Social através dos serviços de proteção social básica e especial. Quanto à questão escolar, procura-se manter o acolhido na escola em que estava frequentando anteriormente.
Favorecer o	9	9	9	100%	As crianças e adolescentes participam de



surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.					atividades como desenho livre, pintura em tela, informática e artesanato, que são realizadas por voluntários. Quando completam 14 anos, são cadastrados no Posto de Atendimento ao Trabalhador para, se possível, conseguirem uma vaga como menor aprendiz.
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas, relacionando-as em interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	11	11	11	100%	Serão proporcionados momentos de lazer e confraternização entre acolhidos e funcionários. A atividade física também é bastante incentivada na rotina dos acolhidos, os quais escolhem de acordo com o interesse e necessidade de cada um. A OSC também oferece atividades externas além das que o poder público oferece, visando atingir de forma mais ampla as necessidades de cada criança e adolescente. Ainda sim, quando possível é estabelecido parcerias com ONG's, empresas privadas e com o turismo Brotense.
Desenvolver com as crianças e adolescentes condições para a independência e o autocuidado.	11	11	11	100%	Além das orientações psicossociais realizadas pela equipe técnica e dos ensinamentos das educadoras, é desenvolvido dois projetos chamados Estrelinha e REALECA, os quais têm como objetivo reforçar positivamente ações como o comprometimento com as obrigações, responsabilidades e respeito ao próximo. A independência, autonomia e autocuidados também são trabalhados gradativamente através de ações e orientações com a equipe técnica e educadores, de modo condizente com a faixa etária de cada acolhido.
Desligamento gradativo.	8	8	8	100%	Em todos os casos, a instituição procura fazer um desligamento gradativo, com o preparo da criança e adolescente, oportunizando-lhe a despedida necessária do ambiente, colegas, educador e demais pessoas e profissionais que essa criança manteve contato enquanto estava acolhida. Após ser desacolhida, a

					criança/adolescente é acompanhada pela OSC por um período de 6 meses juntamente com o CREAS ou CRAS. a fim de identificar como está o pós desacolhimento e se as propostas colocadas no PIA estão sendo praticadas.
--	--	--	--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## 7) PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO

Após ser identificada a situação de risco ou violação de direitos da criança ou adolescente, membros do Conselho Tutelar ou Ministério Público, com apoio do Poder Judiciário, aplicam a medida protetiva e excepcional de retirada dos mesmos de suas famílias e encaminhamento para instituição de acolhimento.

A partir disso, a Equipe Técnica inicia uma série de ações:

**Estudo e Orientação Sociofamiliar:** Por meio de entrevista socioeconômica, estudo social, reuniões com as famílias e visitas domiciliares, a equipe técnica acolhe, escuta e acompanha a dinâmica familiar, desenvolvendo ações para o fortalecimento dos vínculos de afetividade das relações entre as crianças/adolescentes e reconhecimento dos direitos que as famílias têm. Todo trabalho é pautado em que a família compreenda a situação em que a criança/adolescente está vivenciando, devido ao afastamento familiar

**Apoio à família na sua função protetiva:** A equipe técnica auxilia na função protetiva da família, realizando orientações quanto à importância das visitas familiares ao Serviço, (re)aproximação e participação destes na vida da criança ou adolescentes, (re)construção da confiança entre acolhidos, familiares e profissionais do serviço de acolhimento, superação dos motivos que levaram ao acolhimento e potencialização da capacidade de proteção e cuidados da família. A proteção adequada à criança ou adolescente favorece a formação de sua identidade e o desenvolvimento da sua autonomia.

**Desenvolvimento do convívio familiar e social:** O contato familiar é incentivado de diferentes maneiras: contato telefônico, visita dos familiares à instituição de acolhimento e visita da criança ou adolescentes aos familiares. O Ministério Público apóia que a criança ou adolescente passe o final de semana no convívio familiar, para

uma possível reintegração familiar. Quanto ao exercício da cidadania, são esclarecidas dúvidas referentes à globalização, sexo, drogas, conflitos, entre outros, por meio de oficinas educativas.

**Atividades grupais:** São desenvolvidas com as crianças e adolescentes orientações coletivas, para assim compartilharem vivências, experiências familiares e exercitarem a cidadania. Além disso, as educadoras/cuidadoras frequentemente realizam a atividade “Caixa dos Sentimentos”, por meio da qual forma-se uma roda e cada acolhido retira da caixa uma emoção escrita e relata para o grupo o que ela remete a ele. O intuito é que aprendam a identificar, entender, expor e regular emoções como alegria, raiva, tristeza, nojo, medo e preocupação, etc. Tal atividade também permite que os sentimentos dessas crianças e adolescentes sejam acessados mesmo que cheguem bastante retraídos ao serviço de acolhimento.

**Informação, comunicação e defesa dos direitos:** Após ser acolhida, a equipe técnica imediatamente faz contato com a escola em que a criança/adolescente está inserida, informando-a de tal acolhimento e deixando-a ciente que, a partir daquele momento, a mesma passa a ser responsabilidade do Serviço de Acolhimento. É realizada uma reunião com os coordenadores e diretores das escolas e creches para informação e orientação do papel do Serviço de Acolhimento e reuniões mensais para acompanhar o rendimento, evolução e o comportamento dos acolhidos.

**Articulação da rede de serviços socioassistenciais para garantia de direitos:** São realizados contatos telefônicos e/ou reuniões com outros órgãos como Fórum, Conselho Tutelar, CREAS, CRAS, Órgão Gestor (Ação Social) e NAAPS, a fim de elaborar, discutir, e (re)avaliar os casos conforme a necessidade, bem como elaborar o Plano Individual de Atendimento.

**Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos:** Agendamento de reuniões com a equipe técnica do Poder Judiciário para elaboração do PIA, discussão de casos, contatos telefônicos para informação de dúvidas de procedimentos dos casos.

**Articulação com outras políticas setoriais:** Consultas e exames para os acolhidos são agendados nos postos e/ou outras unidades de saúde.





**Atividades Comunitárias:** Os acolhidos participam dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertados pelo Espaço Amigo e Casa da Criança, e também de atividades esportivas, como judô, futebol de salão, futebol de campo e musculação ofertados pelo Município no Brotão. A participação nesses serviços acontece no contra turno escolar, por meio de realização de grupos com crianças e adolescentes, de acordo com sua faixa etária e buscam complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, as crianças e adolescentes também frequentam as atrações culturais na medida em que estas são ofertadas em nosso Município como, por exemplo, teatros, feiras de artesanato, festa junina/julina, carnaval e festas típicas da cidade, etc; ou de forma privada (promovidas pela entidade), como cinema, parques, acqua parks, shoppings, entre outros. Além disso, são levados a passeios em lugares tradicionais na cidade como, por exemplo, o Parque dos Saltos, “Garapeira”, Parquinhos, Praças, atividades lúdicas, cachoeiras entre outros. O objetivo principal é a inclusão social, construção da cidadania e promoção da diversidade.

**Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana:** A atividade “Cantando os Parabéns” é realizada em comemoração ao aniversário dos acolhidos, na qual se prepara uma celebração de acordo com o que eles gostariam, incluindo o tema, convidados e cardápio. O objetivo principal, além de comemorar o ciclo da vida, baseia-se no fortalecimento das relações sociais e familiares, visto que os acolhidos podem convidar seus amigos e familiares (se houver fortalecimento de vínculos), promover a socialização, o lazer e diversão, bem como o desenvolvimento da criança e adolescente, que perpassa por estas ações. Como objetivos secundários, nota-se a importância de manter uma “igualdade”, visto que essas crianças e adolescentes que estão em situação de acolhimento, também participam de festas de aniversários de outras crianças e, por conta disso, esperam o momento de promoverem também, esse momento. Outro ponto importante a ser relacionado é que o “ritual festivo” torna-se sinônimo de ficar mais velho e, a partir disso, as crianças e adolescentes entendem que entram em outra idade. A celebração também fortalece a autoestima dos acolhidos, ressalta a importância do dia do nascimento e história de vida até o momento atual.



**Capacitação e preparação para o mercado de trabalho:** A participação em cursos profissionalizantes e programas de inserção no mercado de trabalho são incentivados. Além de a rede socioassistencial ofertar alguns programas de qualificação profissional, a presente instituição procura contribuir, porém, respeitando suas limitações.

## 8) PROCESSO DE SELEÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Crianças e adolescentes de 0 (zero) à 17 anos, 11 meses e 29 dias que se encontravam em situação de vulnerabilidade e risco e que foram encaminhadas por meio de requisição do Conselho Tutelar ou do Poder Judiciário, garantindo-lhes os direitos previsto no ECA – (Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990).

## 9) CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Descrição do perfil do público atendido no primeiro quadrimestre de 2019:

Idade	Sexo	Motivo acolhimento	Situação Jurídica
1 mês	Masculino	Abandono	Acolhido
2 anos	Feminino	Negligência	Desacolhida - Adoção
3 anos	Masculino	Negligência	Desacolhido - Adoção
3 anos	Masculino	Negligência	Desacolhido – Retorno à família de origem
5 anos	Feminino	Negligência	Acolhida
5 anos	Masculino	Negligência	Desacolhido – Retorno à família de origem
8 anos	Masculino	Negligência	Desacolhido – Retorno à família de origem
12 anos	Feminina	Negligência/ Violência	Desacolhido – Retorno à família de origem
12 anos	Masculino	Negligência	Desacolhido – Retorno à família de origem
14 anos	Masculino	Violência	Desacolhido – Adoção
14 anos	Feminino	Negligência/ Violência	Retorno à família de origem
16 anos	Feminino	Violência	Acolhida



## 10) INSTRUMENTAL

### 10.1) RECURSOS HUMANOS

Item	Nome ou Cargo	Qtde	Carga horária			Meses	Comentários
			Prévia	Real	Período		
01	Coordenador	1	880	880	Jan a Abr	4	-
02	Auxiliar Adm.	1	880	880	Jan a Abr	4	-
03	Psicóloga	1	720	720	Jan a Abr	4	-
04	Assistente Social	1	720	720	Jan a Abr	4	-
05	Educadora/Cuidadora	3	880	880	Jan a Abr	4	-
06	Auxiliar Educadora/Cuidadora	3	880	880	Jan a Abr	4	-

### 10.2) ESTRUTURA FÍSICA

Item	Descrição	Disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários
		Início	Final		
<b>ABRIGO INSTITUCIONAL – 1º ESPAÇO</b>					
01	Garagens	2	2	Reparo na fechadura do portão de uma das garagens.	-
02	Quartos	4	4	Repara na fechadura de dois quartos e troca de uma porta.	-
03	Brinquedoteca	1	1	Reparo na fechadura da porta.	-
04	Cozinha	1	1	-	-

					-
05	Sala de Jantar	1	1	Reparo em uma das janelas, manutenção da cortina.	-
06	Sala	1	1	Reparo na cortina da sala.	-
07	Banheiros	2	2	Reparo na pia do banheiro.	-
<b>ESCRITÓRIO – 2º ESPAÇO</b>					
08	Garagem	1	1	-	-
09	Banheiros	2	2	Reparo na fechadura da porta.	-
10	Sala (Coordenação)	1	1	-	-
11	Sala (equipe técnica)	1	1	-	-
12	Sala de reunião	1	1	-	-
13	Cozinha	1	1	Reparo na pia. Troca de sifão.	-

### 10.3) RECURSOS FÍSICOS

Item	Descrição	Disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários
		Início	Final		
1	Beliche	4	4	-	-
2	Triliche	1	1	-	-
3	Cama de solteiro	2	2	-	-
4	Berço	4	4	-	-
5	Guarda roupa	3	3	-	-
6	Armário multiuso (2 portas)	4	4	-	-
7	Carrinho de Bebê	3	3	-	-
8	Cadeira de plástico	10	10	-	-
9	Cadeira de escritório	14	14	-	-
10	Mesas	8	8	-	-
11	Mesa de cozinha	4	4	-	-



12	Armário (aço)	8	8	-	-
13	Mesa de jantar	1	1	-	-
14	Cadeira plástica	9	9	-	-
15	Roupeiro/Armário (8 portas - aço)	1	1	-	-
16	Balcão de cozinha	5	5	-	-
17	Armário de geladeira	1	1	-	-
18	Panela duplo	5	5	-	-
19	Panela simples	2	2	-	-
20	Fruteira móvel	2	2	-	-
21	Sofá	2	2	-	-
22	Quadrado para Bebê	2	2	-	-
23	Painel para Televisão	1	1	-	-
24	DVD	1	1	-	-
25	TV	2	2	-	-
26	Freezer	3	3	-	-
27	Geladeira	2	2	-	-
28	Microonda	2	2	-	-
29	Forno Elétrico	1	1	-	-
30	Armário c/ prateleira	5	5	-	-
31	Armário superior aéreo duplo	2	2	-	-
32	Armário arquivo suspenso	2	2	-	-
33	Notebook	2	2	-	-
34	Vídeo game Playstation 2 - 3	2	2	-	-
35	Computador	1	1	-	-
36	Impressora	2	2	-	-
37	Ventilador	4	4	-	-
38	Ventilador de teto	6	6	-	-
39	Cadeira longarina (5 lugares)	2	2	-	-
40	Maquina de lavar doméstica	1	1	-	-



41	Secadora industrial	1	1	-	-
42	Máquina de lavar industrial	1	1	-	-
43	Calandra industrial	1	1	-	-
44	Carros	2	2	-	-
45	Van	1	1	-	-
46	Fogão industrial	2	2	-	-
47	Fogão Cooktop	1	1	-	-
48	Painel Recado	4	4	-	-
49	Ar Condicionado	1	1	-	-
50	Bau de sapatos	1	1	-	-
51	Câmeras	16	16	-	-
52	Telefone	2	2	-	-

#### 10.4) RECURSOS FINANCEIROS

Item	Despesas	Federal (R\$)		Estadual (R\$)		Municipal (R\$)		Próprios (R\$) - Anual	
		Pré	Real	Pré (Anual)	Real (Utilizado)	Pré (Anual)	Real (Utilizado)	Pré	Real (Utilizado)
01	Recursos Humano / Materiais de Consumo / Serviços PF / Serviços PJ	-	-	R\$ 24.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 325.729,17	R\$ 80.722,41	Não é possível prever, pois são doações espontâneas.	R\$ 27.063,33

Os repasses referentes às parcerias celebradas entre a entidade e Prefeitura/Governo do Estado estão sendo creditados corretamente, sem atrasos. Isso é positivo, pois ajuda manter a manutenção da APROCAB. Devido esse ano o recurso do Governo Federal não estar sendo repassado, a entidade sofre com alguns débitos que antes eram mantidos através do recurso Federal, necessitando empenhar mais Recursos Próprios.

**A tabela 10.4 refere-se aos recursos empenhados no primeiro quadrimestre.**

## 11) ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS OU CAPACITAÇÕES

### 11.1) Atividades Desenvolvidas

**SCFV:** Os acolhidos participam dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que o município oferece, dos quais se denominam: Espaço Amigo e Casa da Criança. A participação nesses serviços acontece no contra turno escolar, é realizado em grupos com crianças e adolescentes, de acordo com sua faixa etária, e buscam complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. O objetivo geral da inserção das crianças e adolescentes nesse serviço é pautado em promover o fortalecimento das relações familiares e comunitárias, assim como a integração de troca de experiências entre os participantes, valorizando a convivência coletiva.

Os objetivos secundários se caracterizam a partir da constituição de um espaço de convivência (SCVF), que promova a formação da criança e adolescente no seu desenvolvimento do protagonismo, autonomia e cidadania, a partir de seus interesses e demandas, que potencializam cada faixa etária trabalhada no serviço. O trabalho é feito a partir de experiências lúdicas, culturais, esportivas, de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. As intervenções também contribuem para a ressignificação de vivências onde os direitos das crianças e adolescentes foram violados, bem como, favorecem a prevenção de situações de risco social. Durante o segundo semestre de 2018 uma criança de 12 anos e uma adolescente de 15 anos frequentaram o Projeto Espaço Amigo.

**ESPORTIVAS:** Os acolhidos são inseridos em atividades esportivas ofertadas pelo Município, como, por exemplo: judô, futebol de salão, futebol de campo, vôlei, basquete, capoeira etc; de acordo com a escolha de cada criança e adolescente na construção de seu PIA.

O objetivo principal dessa inserção tem como premissa promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, favorecendo a qualidade de vida e formação da cidadania.

Os objetivos secundários se caracterizam em oferecer práticas esportivas educacionais, contribuindo para o desenvolvimento, valores sociais, capacidades físicas e motoras, melhor qualidade de vida (auto-estima, convívio e integração social, e

saúde), bem como contribuir para diminuição da exposição aos riscos sociais. como, por exemplo: drogas, criminalidade, etc.

Atualmente, uma adolescente acolhida é participante da modalidade esportiva Judô e cadastrada na Federação Paulista, e um adolescente frequenta as atividades de futebol de salão, oferecidas pela Secretaria de Esportes do Município, no Ginásio Jorge Atalla “Brotão”.

**LAZER:** Foi ofertado aos acolhidos passeios com o intuito de promover o lazer e acesso a diferentes meios de diversão. Eles foram levados a passeios em lugares tradicionais na cidade, como Parquinhos, Praças, atividades lúdicas, Festa de Santa Cruz, Circuito SESC de Artes, entre outros; com o objetivo de fortalecer e estimular o convívio social e inclusão. Os objetivos secundários estão diretamente ligados a auto-estima, bem-estar, prazer, qualidade de vida e saúde. Além disso, dependendo da situação de acolhimento de uma criança ou adolescente, o lazer pode ser ofertado junto ou pela família, como estratégia para fortalecimento de vínculos entre o acolhido e sua família.

**“CANTANDO OS PARABÉNS”:** Em comemoração ao aniversário de um dos acolhidos, foi preparada uma festa de acordo com o que ele gostaria, incluindo o tema, convidados e cardápio. O objetivo principal desta comemoração baseia-se no fortalecimento das relações sociais e familiares, visto que os acolhidos podem convidar seus amigos e familiares (se houver fortalecimento de vínculos), promover a socialização, o lazer e diversão, bem como o desenvolvimento da criança e adolescente, que perpassa por estas ações. Como objetivos secundários, nota-se a importância de manter uma “igualdade”, visto que essas crianças e adolescentes que estão em situação de acolhimento, também participam de festas de aniversários de outras crianças e, por conta disso, esperam o momento de promoverem também, esse momento. Outro ponto importante a ser relacionado é que o “ritual festivo” torna-se sinônimo de ficar mais velho e, a partir disso, as crianças e adolescentes entendem que entram em outra idade. A festa também fortalece a auto-estima dos acolhidos, ressalta a importância do dia do nascimento e história de vida até o momento atual.



## 11.2) CAPACITAÇÕES

**“EQUIPE UNIDA”:** Visando a manutenção da equipe de trabalho no desenvolvimento das educadoras/cuidadoras e também na qualidade da interação estabelecida entre elas e as crianças e adolescentes, são realizadas capacitações quinzenalmente. O objetivo principal desse momento é manter a clareza do papel do educador/cuidador, a fim de que seja construído um ambiente familiar, porém sem a confusão de sentimento de posse em relação à criança/adolescente, ou desvalorização da família de origem ou substituta dos mesmos. Como objetivos secundários, as capacitações buscam favorecer a troca de experiências e angústias dentro da atuação entre as educadoras/cuidadoras, buscando a construção coletiva de estratégias para o enfrentamento dessas situações. Além de mediar e orientar, a equipe técnica tem como premissa ouvir as educadoras/monitoras na tomada de decisões sobre a vida das crianças e adolescentes, até mesmo nas ocasiões em que se mostrar necessário a elaboração de relatórios para a autoridade judicial com recomendações de reintegração familiar ou adoção. É importante destacar que, se necessário, as capacitações podem ser mais frequentes, porém, tudo decorre da demanda das educadoras/cuidadoras.

**CAPACITAÇÕES EXTERNAS:** Neste primeiro quadrimestre, cinco membros da equipe participaram do 2º Fórum sobre Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Capivari.

---

## 11.3) Projetos Desenvolvidos

**Projeto Realeca:** Devido à desvalorização dos pertences pessoais e desrespeito à coletividade, percebeu-se a importância de desenvolver valores quanto à rotina na instituição, mas que transcenderão quando desacolhidos. Sendo assim, o Projeto Realeca tem como objetivo geral promover a autonomia das crianças/adolescentes (12 a 17 anos e 11 meses) acolhidas, através do reforço positivo e negativo diante de suas ações, como comprometimento com as obrigações, responsabilidades, respeito ao próximo e educação financeira. Como objetivos específicos, além dos citados anteriormente, temos também a aprendizagem da matemática de forma lúdica, a redução de perdas e desperdício de pertences próprios e a compreensão de ganho por merecimento. Durante o mês, as monitoras responsáveis pelo projeto “fiscalizam” o cumprimento de algumas atividades como, por exemplo: organização dos pertences



personais, higiene pessoal, realização da tarefa escolar e respeito às regras. As crianças/adolescentes, baseados na pontuação final do mês, recebem uma moeda própria, o Realeca (REAL e ECA – Estatuto da Criança e Adolescente). Em seguida, é montada uma mesa com diversos produtos de higiene pessoal, alimentícios (chocolates, refrigerantes, salgadinhos etc.), vale na cantina da escola, vale açaí, vale lanche entre outros, podendo as crianças/adolescentes escolherem livremente quais produtos e vales estão precisando e querendo naquele momento. A idéia principal é parecer ao máximo com uma compra em um supermercado, onde eles mesmos escolhem os produtos, somam os valores, verificam se têm crédito para comprar e certificam-se da validade.

**Projeto Estrelinhas:** O Projeto Estrelinhas foi constituído a fim de estimular os mesmos itens do Realeca: independência, bom comportamento e auto-estima, entretanto, com as crianças acolhidas da faixa etária de 03 a 07 anos. As tarefas realizadas ao longo do dia, como, por exemplo, realização da higiene pessoal, organização dos pertences pessoais, organização e conservação de brinquedos, respeito às regras, entre outros, são classificadas com estrelas e, no final do mês, quanto mais estrelas pintadas, maior a pontuação final, sendo a criança parabenizada com algum brinquedo ou passeio aos finais de semana, a fim de reforçar o seu comportamento positivo.

**Projeto HISTOLECA:** A instituição de acolhimento é responsável, também, pelo desenvolvimento da criatividade e autonomia da criança/adolescente, a qual deve ser compreendida dentro do seu contexto sócio-cultural. Segundo o inciso IV do artigo 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é obrigação dos programas de internação “preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente”. Além disso, “registrar a vivência durante o período de acolhimento também ajuda evitar que este se torne um período silenciado e nebuloso” (Pág. 24; Fazendo Minha História: Guia de ação para colaboradores). Sendo assim, o HISTOLECA visa proporcionar à criança e ao adolescente que encontram-se acolhidos na presente instituição o contato com a sua história de vida, a fim de contribuir para a construção da sua identidade, propiciar reflexões sobre o presente e, quando possível, incentivar o planejamento para o futuro. O projeto é iniciado a partir da chegada da criança ou adolescente e possui uma sequência de atividades desenvolvidas conforme a disponibilidade emocional e física de cada um deles.

#### 11.4) Articulação com a Rede

**Audiências Concentradas:** Foram realizadas reuniões com a rede, a fim de discutir os casos e atualizar os Planos Individuais de Atendimento. Uma audiência concentrada ocorreu em fevereiro e outra em março.

---

### 12) INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS

A presente instituição recebe o apoio de diferentes parceiros. No primeiro quadrimestre de 2019 foi realizada uma viagem ao Museu Catavento de São Paulo em parceria com a Prefeitura de Brotas. Participaram do passeio alguns acolhidos, membros da equipe da presente instituição, e usuários e orientadores do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

O Cine São José concedeu entradas para o cinema tanto para os acolhidos, quanto para as educadoras que os acompanham. Enquanto a Paróquia Nossa Senhora das Dores disponibilizou fichas para alimentação e ingressos para os brinquedos do parque da Festa de Santa Cruz.

A Secretaria de Desenvolvimento Social, com o apoio de algumas empresárias e entidades de Brotas que atendem o público infantil e adolescente, realizaram um show onde vozes femininas da cidade fizeram um tributo à Elis Regina. Os ingressos eram adquiridos por meio de doações de brinquedos novos, os quais serão distribuídos posteriormente entre as entidades participantes.

A presente instituição frequentemente recebe doações de calçados, roupas, chocolates, alimentos, brinquedos, entre outros, de escolas, lojas, empresas e pessoas.

---

### 13) MONITORAMENTO

Há um Livro Ata para as educadoras registrarem os ocorridos nos três períodos do dia. É feito um resumo sobre a rotina e, posteriormente, descrito as atividades realizadas por cada acolhido. Toda a equipe tem acesso ao presente documento, para ter ciência sobre os acontecimentos e dinâmica da instituição.

Já a equipe técnica, realiza a atualização do prontuário de cada acolhido, o qual é utilizado na elaboração, tanto do relatório mensal de atividades desenvolvidas na presente instituição, quanto no relatório individual encaminhado ao Poder Judiciário.

---

#### 14) INICIATIVAS PARA AUTO-SUSTENTAÇÃO DO PROJETO

Os investimentos de recursos públicos feitos pela Prefeitura Municipal de Brotas e Governo do Estado se justificam devido ao Estatuto da Criança e do Adolescente preconizarem que:

- Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.
- Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
- Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- 
- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
  - b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
  - c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
  - d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.
- Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido

na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

- Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

Desta forma, a APROCAB desenvolve medida de proteção a crianças e adolescentes, que está prevista no Art.101 do ECA, a fim de garantir os direitos mencionados acima.

---

## 15) AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Neste quadrimestre, nove crianças/ adolescentes foram acompanhadas, após serem adotadas ou retornarem às suas famílias de origem. Foram realizadas visitas mensais e encaminhados relatórios informativos ao Poder Judiciário.

Os usuários e suas famílias recebem acompanhamento psicossocial desde o acolhimento até a finalização do período de 6 meses após o desacolhimento. Após esse período, é aplicada uma pesquisa de satisfação nos responsáveis e desacolhidos.

Esporadicamente, também é realizada uma pesquisa de satisfação no trabalho com toda a equipe da presente instituição e discutida estratégias para melhorias.

---

## 16) AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

Articulação entre instituição de acolhimento e outras políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos é fundamental para alcançar as metas de maneira rápida e eficiente. Percebeu-se que trabalhar com a rede de outra cidade é mais desafiador do que a da presente instituição.

Por meio da pesquisa de satisfação, também ficou evidenciada a qualidade do trabalho desenvolvido pelo LECA, visto que muitas famílias chegavam à instituição de acolhimento com um pré-conceito e, posteriormente, se empenhavam em parceria com a equipe, para ter os menores de volta.

---

## 17) COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Por se tratar de um serviço de caráter sigiloso quanto à imagem dos acolhidos, a APROCAB divulga somente as prestações de contas na plataforma do site da Prefeitura Municipal de Brotas, bem como, mantém exposta as prestações na entidade para acesso livre de qualquer cidadão.

A APROCAB possui um portfólio onde se guarda as atividades feitas pelos acolhidos que não podem ser expostas.

---

## 18) ORÇAMENTO DO PROJETO

A APROCAB possui uma parceria com a Prefeitura Municipal de Brotas através de um Chamamento Público, do qual recebe R\$ 27.144,09 mensais. A parceria celebrada com o Governo do Estado é de R\$ 2.000,00 mensais.

Além das receitas mencionadas acima, a entidade possui doadores mensais, entre pessoas físicas e jurídicas, dos quais contribuem para a manutenção. Outras formas de angariar fundos são as atividades sociais promovidas durante o ano.

---

## 19) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para dúvidas e esclarecimentos.

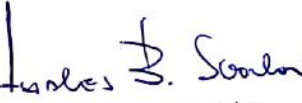
---

## 20) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente instituição alimenta um portfólio com base nas atividades realizadas pelos acolhidos e equipe, já citadas anteriormente, porém os registros fotográficos não podem ser incluídos a esse documento, devido à preservação da imagem dos menores e não exposição dos mesmos.

Brotas, 21 de Maio de 2019

  
Marcela Mangili Esteves Ivo  
Psicóloga  
CRP 06/125454

  
Thales Barros Sgorlon  
Coordenador / Psicólogo  
CRP 06/145234

  
Cíntia Urbano Hermínio  
Assistente Social  
CRESS 61.319

21